



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6173 - Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020 Publicação: Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

EDIÇÃO EXTRA

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, atendendo ao encaminhamento efetuado pelo PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através do Ofício nº 021/GP, de 27/01/2020, pelo qual exerceu a mesma prerrogativa, nos termos do art. 51, § 1º, inc. I, da mesma norma, CONVOCA a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE para as Sessões Legislativas Extraordinárias a serem realizadas nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, às 9h, para fins da Discussão Geral e Votação das seguintes proposições legislativas:

- PLE Nº 015/17 – Processo nº 2035/17, que autoriza a alteração da tripulação do sistema de transporte coletivo e disciplina o pagamento da tarifa no horário compreendido entre 22 (vinte e duas) e 4 (quatro) horas, revogando o § 4º do art. 1º da Lei nº 9.958, de 07 de janeiro de 1997;
- PLE 01/20 – Processo nº 0014/20 – Ementa: Dispõe sobre o credenciamento das empresas do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria aplicações de internet, altera o art. 21 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e revoga a Lei nº 12.162, de 09 de dezembro de 2016, e a Lei nº 12.423, de 14 de junho de 2018;
- PLCE 01/20 – Processo nº 0015/20 – Ementa: Dispõe sobre a cobrança da tarifa de congestionamento;
- PLCE 02/20 – Processo nº 0016/20 – Ementa: Institui a taxa de mobilidade urbana (TMU) e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, e dá outras providências;
- PLCE 03/20 – Processo nº 0017/20 – Ementa: Altera o caput e revoga as alíneas “a”, “b” e “c” do § 3º do art. 32 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o sistema de transporte e circulação no Município de Porto Alegre;
- PLE 02/20 – Processo nº 0018/20 – Ementa: Inclui o art. 10-A na Lei nº 12.509, de 30 de janeiro de 2019, que fixa critérios para a utilização dos benefícios de isenção tarifária do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre e dispõe sobre a possibilidade de descontos tarifários;

- PLE 03/20 – Processo nº 0019/20 – Ementa: Autoriza a concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248